



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO (CVVA)

C O N V O C A Ç Ã O

A Seção de Promoção da Igualdade Racial da Unilab convoca os(as) candidatos(as), que interpuseram recursos, de acordo com os procedimentos e prazo estabelecidos, ao resultado da Comissão de Verificação e Validação de Autodeclaração do **EDITAL PROGRAD Nº 07/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025 - 3ª LISTA DE ESPERA UNILAB/SISU – EDIÇÃO 2025**, inscritos(as) nas **Modalidades de Vagas para Pessoas Negras** para **Sessão Presencial** de Verificação e Validação de Autodeclaração (heteroidentificação), conforme as **Leis nº 12.711/2012, 14.723/2023** e a **RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 40, DE 20 DE AGOSTO DE 2021** e demais legislações vigentes.

Local: UNIDADE ACADÊMICA DE PALMARES DA UNILAB - Rodovia CE 060, km 51. Acarape, CE, nos dias, horários e espaços definidos para cada candidato(a) no quadro abaixo.

O atendimento será realizado de acordo com a ordem de chegada, iniciando-se conforme o seu horário no quadro abaixo.

O(A) convocado(a) **NÃO** poderá fazer uso de: maquiagem, óculos escuros e acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, etc) durante todo o procedimento de heteroidentificação.

O(A) convocado(a) deverá comparecer à banca recursal de heteroidentificação **munido/a do documento original de identidade com foto (RG, CIN, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte)**.

O tempo máximo de tolerância será de 10 minutos, o candidato que não comparecer no seu horário agendado ou não apresentar qualquer documento solicitado durante os procedimentos de verificação, assim como se recusar a realizar qualquer etapa do processo, **será automaticamente excluído do processo seletivo e não fará jus à matrícula / terá a sua matrícula automaticamente cancelada, logo não fazendo jus à categoria de matrícula da modalidade de cotas para pessoas negras. Ademais, o indeferimento da autodeclaração pela banca de heteroidentificação produz inabilitação para reserva de vaga de cota racial de pessoas negras.**

LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS

DIA E LOCAL	HORÁRIO	Nº DO CANDIDATO	CPF	CANDIDATO(A)	CURSO
28/07/2025 (segunda-feira - manhã) Unilab Unidade Acadêmica de Palmares (Acarape - CE) Bloco 3: Sala 215	8h50	2	077.xxx.xxx-39	ANTONIA KRISLAHARA FERREIRA DO NASCIMENTO	PEDAGOGIA
		3	091.***.***-16	ILANA BENTO DA SILVA CRUZ	AGRONOMIA
		10	093.***.***-02	MONIK DA SILVA SANTOS	AGRONOMIA
		13	111.***.***-19	RANIELE KISSILA SOARES DA SILVA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA
		14	637.XXX.XXX-31	SAYNARA NASCIMENTO DA SILVA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Acarape (CE), na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS

Chefe da Seção de Promoção da Igualdade Racial

Presidenta da Comissão de Verificação e Validação da Autodeclaração



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 25/07/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237655** e o código CRC **94418B53**.